



(Fase única)

- **Período de Candidatura:**

Para o ano letivo 2019/2020 (para início em setembro de 2019) decorre durante o mês de **junho** de 2019. – **Prolongamento até dia 14-07-2019.**

- **Divulgação dos resultados:**

Até 31 de julho de 2019.

Cursos:

- Mestrado Integrado em Arquitetura;
- Mestrado Integrado em Arquitetura, especialização em Interiores e Reabilitação do Edificado;
- Licenciatura em Design;
- Licenciatura em Design de Moda.

Destinatários:

1. Podem requerer a mudança de par instituição/curso os estudantes que:
 - a) Tenham estado matriculados e inscritos noutra par instituição/curso e não o tenham concluído;
 - b) Tenham realizado os exames nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso fixadas para esse par, para esse ano, no âmbito do regime geral de acesso;
 - c) Tenham, nesses exames, a classificação mínima exigida pela instituição de ensino superior, nesse ano, no âmbito do regime geral de acesso.
2. Tratando-se do mesmo curso, o candidato deve:
 - a) Ter obtido aprovação em mais de metade das disciplinas do 1º ano do plano de estudos de origem ou ter realizado pelo menos 40 ECTS.
3. O regime de mudança de par instituição/curso aplica-se igualmente aos estudantes que tenham estado matriculados e inscritos em instituição de ensino superior estrangeira em curso definido como superior pela legislação do país em causa, e não o tenham concluído.
4. O regime de mudança de par instituição/curso aplica-se igualmente aos estudantes que tenham nacionalidade portuguesa /comunidade europeia ou que tenham registo de permanência em Portugal à mais de dois anos.

Não é permitida a mudança de par instituição/curso técnico superior profissional, ou curso estrangeiro de nível correspondente, para ciclos de estudos de licenciatura ou ciclos de estudos integrados de mestrado.

Documentação necessária:

- a) **Estudantes provenientes de estabelecimentos de ensino superior nacionais:**
 - i. Cópia do documento de identificação (Facultativo) ou em alternativa o preenchimento de [formulário de declaração de identificação pessoal](#) /Passaporte/Documento de Identificação Estrangeiro e NIF;
 - ii. *Curriculum Vitae* datado e assinado;
 - iii. Certificado de habilitações com discriminação das unidades curriculares concluídas no curso superior em que o candidato está inscrito (autenticado pelo estabelecimento de ensino superior);
 - iv. Programas e cargas horárias das unidades curriculares concluídas (autenticado pelo estabelecimento de ensino superior de origem);
 - v. Documento comprovativo da titularidade do curso de ensino secundário e da respetiva classificação e das classificações obtidas nos exames finais nacionais do ensino secundário correspondentes às provas de ingresso exigidas para os pares instituição/curso a que concorre;
 - vi. Declaração comprovativa de não prescrição no estabelecimento de ensino de origem, no ano letivo ao qual se candidata;
 - vii. Plano de estudos do ciclo de estudos onde foram realizadas as unidades curriculares aprovadas;
 - viii. Preenchimento do [formulário em excel](#) disponibilizado pelo sistema, com as unidades curriculares aprovadas.
- b) **Estudantes provenientes de estabelecimentos de ensino superior estrangeiro:**
 - i. Cópia do documento de identificação (Facultativo) ou em alternativa o preenchimento de [formulário de declaração de identificação pessoal](#) /Passaporte/Documento de Identificação Estrangeiro e NIF;
 - ii. *Curriculum vitae* datado e assinado;
 - iii. Certificado de habilitações com discriminação das unidades curriculares concluídas no curso superior em que o candidato está inscrito (autenticado pelo estabelecimento de ensino superior);
 - iv. Programas e cargas Horárias das unidades curriculares concluídas (autenticado pelo estabelecimento de ensino superior);
 - v. Documento comprovativo de qualificação que, no país em que foi obtida, confira o direito de candidatura e ingresso no ensino superior desse país, com indicação da sua classificação final e respetiva escala classificativa (unicamente para os candidatos não titulares de um diploma do ensino secundário português);
 - vi. Plano de estudos do ciclo de estudos onde foram realizadas as unidades curriculares aprovadas;
 - vii. Preenchimento do [formulário em excel](#) disponibilizado pelo sistema, com as unidades curriculares aprovadas.

Método de Candidatura:

As candidaturas decorrem através de [plataforma online](#).

Dúvidas ou questões:

Para esclarecer qualquer dúvida ou questão, poderá entrar em contacto connosco através do contacto telefónico disponibilizado ou através do endereço de correio eletrónico candidaturas@fa.ulisboa.pt

Legislação:

[Portaria n.º 181-D/2015, de 19 de junho](#) Alterado Por [Portaria, nº 305/2016, de 6 de dezembro](#)

[Regulamento de Regimes e Concursos Especiais da Faculdade de Arquitetura](#)

Notícia alterada em 18/03/2019.